



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**SECRETARIA:** SECRETARIA DE URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

**DEPARTAMENTO:** URBANISMO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - REURB\_S

**PROGRAMA REGULARIZA TCHÊ**

Edital 01\_2025

Contratação de empresa especializada para Regularização Fundiária - REURB\_S

Município: **NOVA PRATA/RS**

**NUI: LOTEAMENTO ESPECIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**Sumário**

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....                                         | 3  |
| 2. OBJETIVO .....                                           | 3  |
| 3. JUSTIFICATIVA .....                                      | 4  |
| 4. ETAPAS E SERVIÇOS.....                                   | 4  |
| 4.1 ETAPA I .....                                           | 4  |
| 4.2 ETAPA II .....                                          | 6  |
| 4.3 ETAPA III .....                                         | 6  |
| 4.4 ETAPA IV .....                                          | 7  |
| 5. DETALHES DOS SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES ..... | 8  |
| 6. CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA .....                 | 11 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## 1. INTRODUÇÃO

Memorial descritivo para subsidiar contratação de empresa especializada para elaboração da documentação técnica das etapas para aprovação do Projeto REURB-S, no âmbito das normas e procedimentos instituídos pela Lei Estadual nº 15.246/19 e Lei Federal nº 13.465/17 em consonância com o Decreto Federal nº 9.310/18 e demais legislações municipais, como lei orgânica, plano de zoneamento, plano diretor e com emissão da CRF-Certidão de Regularização Fundiária em nome dos ocupantes da NUI (Núcleo Urbano Informal) e posterior averbação em Cartório de Registro de Imóveis.

### NUI: LOTEAMENTO ESPECIAL

Município: NOVA PRATA/RS

Número de Lotes: 12

Matrícula: 13.234

Área: 27.963,87m<sup>2</sup>



Figura 01: Delimitação do NUI Especial

## 2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é um instrumento que subsidia os dados e valores a serem repassados aos municípios, para assinatura de Convênio e destina-se a elencar os documentos necessários para regularização fundiária REURB-S através dos seguintes elementos técnicos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

- Planta de Situação e Localização com poligonal
- Relatório – Levantamento Fotográfico
- Levantamento topográfico planialtimétrico
- Levantamento cadastral
- Projeto de regularização fundiária
- Cadastro socioeconômico das famílias
- Emissão CRF - Certidão de Regularização Fundiária
- Registro no Cartório de Imóveis

### **3. JUSTIFICATIVA**

A execução da regularização fundiária, de acordo com as etapas estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017 - **REURB-S**, visa à regularização das famílias no local, proporcionando segurança habitacional e possibilidade de melhoria na qualidade de vida das pessoas residentes, integrando o Núcleo Urbano Informal à malha urbana da cidade, podendo ser ofertada a infraestrutura, os equipamentos e os serviços básicos necessários essenciais. Os serviços técnicos servirão para a implementação da regularização fundiária, tendo como produto a CRF-Certidão de Regularização Fundiária registrada, em nome dos ocupantes, assim como o fracionamento, descrição e registro da respectiva matrícula no cartório de imóveis.

### **4. ETAPAS E SERVIÇOS**

Os serviços a serem executados contemplam as seguintes etapas e serviços:

#### **4.1 ETAPA I**

##### **4.1.1. ATIVIDADES PRELIMINARES –**

Etapa inicial com verificação da documentação técnica existente, legislações pertinentes e informações das famílias. Organizar uma visita ao local para verificação de alguma rede de infraestrutura básica (água, elétrica, pavimentação, drenagem e esgoto) existente, possíveis áreas de riscos (desmoronamento, inundação) necessários à regularização fundiária do núcleo.

Identificar os formatos associativos, equipamentos comunitários e serviços públicos disponíveis, bem como as lideranças locais.

As atividades desta etapa visam subsidiar o limite da poligonal, necessária ao processo de regularização fundiária, bem como na preparação dos documentos técnicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Pesquisa junto ao cartório, do registro de propriedade da área, com identificação do proprietário da área e os seus lindeiros. Deverão ser fornecidas pela contratante, cópia atualizada matrícula referente à gleba e componentes da área levantada. Identificar sobreposição de matrículas, caso houver. Lançamento espacial dos títulos da área, sobre uma imagem aérea, com as dimensões constantes em que deve conter toda a extensão da área levantada.

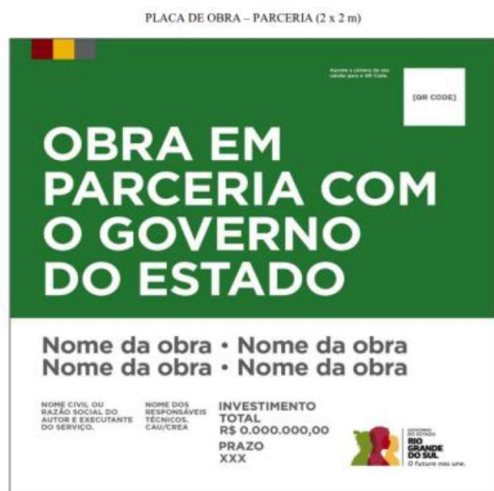
**Avaliação e caracterização da gleba:** avaliação de possível existência de contaminação nas áreas, preliminar de passivo ambiental em solo e água subterrânea, através de um diagnóstico inicial, mediante coleta de dados históricos e preliminares existentes com a realização de inspeção de reconhecimento da área. Atender a NBR15.515-1.

**Produto:** Relatório de visita “in loco” com fotos, com as observações elencadas.

**Diretrizes municipais:** Pesquisa sobre legislação municipal, Lei Orgânica, Plano Diretor e solicitação das diretrizes municipais para regularização fundiária através do REURB-S. Verificação de necessidade de gravame de ZEIS – Zona Especial de Interesse Social.

**Produto:** Documento fornecido pela Prefeitura Municipal.

**Placa de Regularização Fundiária:** Confecção de placa, com dimensões de 2x2m, para instalação no NUI a ser regularizado, no modelo abaixo apresentado, conforme Decreto nº 57.567/2024.



**Figura 02: Modelo Ilustrativo da placa**

Obs: Modelo Ilustrativo – Onde está escrito “OBRA” colocar “SERVIÇO EM PARCERIA...” e acrescentar nome da Prefeitura e NUI com seus respectivos fiscais técnicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

#### 4.1.2. MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA -

Equipe multidisciplinar. Contatar liderança/comunidade local. Instalação de uma placa padronizada indicando os serviços a serem prestados.

**Produto:** Relatório de reunião assistente social “in loco” com fotos, com observações elencadas.

#### 4.1.3. CADASTRO FÍSICO -

Planta de situação e localização de acordo com a área de registro (matrícula) e sobreposição da situação de fato existente.

**Produto:** Matrícula/certidão e área existente.

### 4.2 ETAPA II

#### 4.2.1. CARTOGRAFIA BÁSICA -

**Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral:** Levantamento georreferenciado da poligonal referente ao REURB-S e de suas áreas internas (quadras, lotes e sistemas viários), observando-se a descrição e delimitação da gleba em matrícula, com suas dimensões e vértices, levantamento das áreas ocupadas, descrevendo o tipo de material das residências (madeira, alvenaria, mista). Em caso de haver qualquer infraestrutura (elétrica/água/drenagem/esgoto) também deverá ser contemplado o levantamento cadastral. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional.

### 4.3 ETAPA III

#### 4.3.1. PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -

Com base na Lei nº 13.465/2017 e a elaboração de toda a documentação técnica necessária à análise e aprovação pelo município, à definição dos instrumentos de titulação e o encaminhamento e acompanhamento da tramitação no Cartório de Registro de Imóveis. As atividades desta etapa visam à elaboração do projeto de regularização fundiária com a definição das soluções necessárias para as questões ambientais, urbanísticas e jurídicas, contemplando todo o conteúdo técnico necessário para a análise e aprovação do município, para o registro do parcelamento e abertura das matrículas individuais em nome dos beneficiários finais.

**Projeto Arquitetônico Urbanístico:** É a integração das diretrizes de urbanismo com a concepção de um projeto, que envolve o planejamento do uso do solo e infraestrutura urbana e a organização de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

espaços, habitacional, áreas verdes, institucional, função, conforto ambiental, materiais e estética de uma obra específica (arquitetura). Ele estabelece o conceito, a função, a funcionalidade e a forma de edifícios e a sua integração com o ambiente urbano, considerando aspectos sociais, ambientais e legais para a criação de espaços urbanos ou intervenções nos existentes. Deverá atender as diretrizes municipais, lei orgânica e Plano Diretor municipal. Aprovação junto à Prefeitura Municipal. Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao CAU.

#### **4.3.2. CADASTRO SOCIAL -**

O cadastro social dos moradores deverá ser efetuado, diretamente no local, através de uma equipe com assistente social, verificação dos moradores e sua composição familiar em cada habitação residencial.

Os dados deverão ser coletados, através de ficha padronizada do município. E, posteriormente tabulados e inseridos no Cadastro Único do Estado com os seguintes dados:

- Nome do Loteamento, quadra e lote, área do lote, titular(es) do lote, CPF.

A coleta de dados socioeconômicos e respectivo processamento será composta dos seguintes itens:

- a) **Traçar perfil da população:** identificar, quantificar e qualificar as famílias;
- b) **Caracterizar a área de intervenção e entorno:** sob os aspectos de habitabilidade, segurança, salubridade e infraestrutura básica; situação da moradia (tipologia), tempo de residência, identificar a existência de situações de risco no lote e tipo de risco (desmoronamento, inundação, insalubridade);
- c) **Coletar documentação digital:** necessária para qualificação do(s) ocupante(s);
- d) **Elaboração do relatório socioeconômico:** das famílias para subsidiar a análise e enquadramento da modalidade do REURB;

#### **4.4 ETAPA IV**

##### **4.4.1. REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -**

**Licenciamento e aprovação dos projetos:** os projetos deverão ser analisados e aprovados pelos órgãos competentes, devendo a empresa contratada acompanhar as tramitações até a conclusão dos processos.

**Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária e Termo de Compromisso:** Análise e deliberação pela Prefeitura Municipal. Caso haja apontamentos, deverão ser esclarecidos e sanados. Aprovação do projeto e emissão de Termo de Compromisso referente as infraestruturas faltantes e seus prazos para execução, para ser assinado juntamente com as CRF - Certidões de Regularização Fundiária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**4.4.2. REGISTRO DAS MATRÍCULAS INDIVIDUAIS -**

**Assinatura do Termo de Compromisso:** Elaboração de minuta do Termo de Compromisso, constando cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados.

**Memoriais descritivos:** dos lotes e sistema viário para o devido registro cartorial cuja empresa contratada deverá acompanhar toda a tramitação. Havendo impugnação do Cartório de Registros de Imóveis, quanto a medidas e confrontantes, será de responsabilidade da empresa contratada sua resolução.

**Emissão de CRF–Certificado de Regularização Fundiária:** Titularidade: cópia dos documentos comprobatórios: identificação com CPF, certidão de casamento/união estável, quando houver e declarações (primeiro/único imóvel). Lote: planta geral aprovada REURB-S, localização do lote com dimensões e alinhamentos e memorial descrito com vértice georreferenciados e medidas.

**Registro em Cartório de Imóveis:** Contato como o cartório do Município para esclarecimento das atividades relacionadas ao registro do projeto de regularização fundiária e da abertura das matrículas individuais em nome dos beneficiários finais. As atividades desta etapa visam a abertura de nova matrícula para a gleba, quando for o caso; abertura de matrículas individualizadas para os lotes e áreas públicas resultantes do projeto de regularização aprovado; e registro dos direitos reais indicados na CRF junto às matrículas dos respectivos lotes. O registro do parcelamento e dos direitos reais dos ocupantes será feito em ato único por meio do registro da CRF em cartório, conforme Lei nº 13.465/2017.

## **5. DETALHES DOS SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

**Levantamento fotográfico:** Visita ao local com percepções da área, visualizações dos lotes e sistema viário, limites da poligonal, infraestrutura existente. As fotos deverão retratar os tipos de habitações e infraestruturas existentes no local.

**Planta de Situação:** É um documento gráfico que mostra a situação de uma determinada área e seu entorno, inserida dentro de uma quadra, com suas ruas em volta, dentro do bairro e cidade. Deverá conter simbologias, como o Norte, e vias de acesso, cotas gerais e amarração com a esquina mais próxima, além de informações adicionais para fins de aprovação em órgãos oficiais, conforme a NBR 6.492/1994.

**Planta de Localização:** A NBR 6.492/1994 define que a planta de localização é parte de um projeto, onde a área da gleba conter simbologias de representação gráfica, indicação do norte que mostre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

a posição de edificações existentes dentro de um terreno, incluindo seus limites e alinhamentos, acessos, e elementos como muros/cercas.

**Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral:**

**Georreferenciamento** - Todo e qualquer trabalho de cartografia e topografia solicitados, deverão estar referenciados conforme a Rede de Referência Cadastral Municipal (RRCM). A vinculação à RRCM poderá ser realizada utilizando-se o posicionamento através do rastreamento de satélites artificiais, sempre respeitando as técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR 13.133/1994 e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em suas recomendações. A contratada deverá remeter o levantamento topográfico ao Sistema Nacional de Gestão Territorial – SINTER, nos termos do Parágrafo 6º, Art. 29, Seção II do Decreto Federal 9.310/2018;

**Marcos** - Deverão ser colocados marcos de concreto, com pinos metálicos no topo, com dimensões 12x12x80cm, devendo ficar enterrados 75cm de sua altura. Os marcos deverão ser implantados em locais, onde seja possível o rastreio por GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite), ou seja, em locais livres de obstáculos. Cada marco deverá apresentar identificação do ponto; croqui e foto do entorno do marco; modelo de receptor utilizado; modelo da antena utilizada; altura da antena, no momento da coleta; data e hora de início e fim do rastreio. O quadro de coordenadas, constante na monografia deverá apresentar coordenadas geodésicas em SIRGAS2000 e nas projeções, Universal Transversa de Mercator (UTM), Altitude Ortométrica, Altitude Elipsoidal (Geométrica) e seus erros associados, obtidas através de posicionamento GNSS, com receptor de dupla frequência, ou através de transporte de coordenadas, com Estação Total (em conformidade com a NBR 13.133/1994 e com o Decreto Federal 9.310/2018).

**Gleba** - No levantamento topográfico cadastral da gleba, deverão constar todas as quadras e os lotes contidos dentro da poligonal e atender às normas NBR 13.133/1994, NBR 14.645-1, Legislações municipais, estaduais e Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018. Especial atenção deverá ser dada a possíveis projeções projetadas. Estas projeções, bem como a faixa de domínio, deverão constar na planta do cadastro. Deverá ser registrado o gabarito e o tipo de pavimentação. Descrição geral da gleba conforme ocupação:

Identificação dos confrontantes;

Localização da gleba na quadra (mencionando as ruas que formam o quarteirão);

Medida de distância da esquina mais próxima;

Medidas da gleba conforme ocupação, inclusive área;

Numeração de vértices do terreno, iniciando pela testada do terreno mais próxima de seu acesso principal à via pública, sentido horário;

Tabela contendo as distâncias e vértices georreferenciados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**Levantamento de quadras e lotes** - Distribuição das quadras e lotes com numerações. Sistema viário e gabarito das ruas. Dimensões e área dos lotes. Localização das edificações dentro de cada lote, com representação da natureza das edificações (alvenaria, madeira, mista), número de pavimentos. Os cálculos das áreas deverão ser apresentados em forma de planilhas com o seguinte conteúdo:

- Cálculo de área do total da gleba;
- Cálculo individualizado das áreas dos lotes;
- Cálculo individualizado das áreas das edificações.

**Levantamento de áreas construídas** - As unidades habitacionais existentes deverão ser identificadas e mapeadas, com padronização por tipologia (alvenaria, madeira, mista) e dimensões de entorno com amarração. Deverá ser informado o nível da soleira da porta.

**Cadastros de infraestruturas existentes** – Parte elétrica existente com todos os seus elementos que deverão ser registrados em planta, postes, transformadores e entradas de energia dos lotes. Rede de saneamento, quando existir, com as cotas de tampa das bocas-de-lobo.

**Cadastro socioeconômico:** O trabalho social deverá auxiliar a comunidade no entendimento e finalidade de cada etapa, informar o cronograma de trabalho, solicitar acesso aos lotes para medição e vistoria, organizar e divulgar reuniões para apresentação do projeto e realizar cadastro socioeconômico com a coleta dos documentos dos beneficiários.

**Projeto de Regularização Fundiária:** o produto será um arquivo digital com todos os itens e informações solicitados em um modelo federado. Na planta geral cadastral deverão conter, além dos pontos cotados, as curvas de nível, as dimensões da poligonal atual da gleba, e a poligonal, com as dimensões da área do imóvel e tipologia, conforme o título de propriedade e o NUI - Núcleo Urbano Informal.

**Projetos de infraestrutura essencial de drenagem e rede de esgoto:** serviços necessários à implantação ou complementação da infraestrutura aprovados pelos órgãos competentes, com respectivos cronogramas de execução, conforme o caso, a serem definidos pelo poder público municipal em função das necessidades locais e das características regionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA



Figura 03: Modelo de levantamento topográfico cadastral

## 6. CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº TGOV | PROponente TOMADOR | APelido EMPREENDIMENTO | DESCRIÇÃO DO LOTE |
|-------------|---------|--------------------|------------------------|-------------------|
| 0           | 0       | -                  | REURB NUI ESPECIAL     | 0                 |

| Item                 | Descrição                                   | Valor (R\$) | Parcelas:  | 1        | 2        | 3        | 4        | 5         | 6         | 7         | 8         | 9         | 10        | 11     | 12     |
|----------------------|---------------------------------------------|-------------|------------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|--------|
| 1.                   | ETAPA 01-PRELIMINARES UNID.                 | 5.382,12    | % Período: | 25,00%   | 25,00%   | 25,00%   | 25,00%   |           |           |           |           |           |           |        |        |
| 1.1.                 | Atividades Preliminares, Mobilização Com.   | 5.382,12    | % Período: | 25,00%   | 25,00%   | 25,00%   | 25,00%   |           |           |           |           |           |           |        |        |
| 2.                   | ETAPA 02-CARTOGRAFIA UNID.                  | 6.391,92    | % Período: |          |          |          |          | 34,00%    | 33,00%    | 33,00%    |           |           |           |        |        |
| 2.1.                 | Cartografia Básica                          | 6.391,92    | % Período: |          |          |          |          | 34,00%    | 33,00%    | 33,00%    |           |           |           |        |        |
| 3.                   | ETAPA 03- PROJETOS UNID.                    | 4.949,04    | % Período: |          |          |          |          |           |           |           | 34,00%    | 33,00%    | 33,00%    |        |        |
| 3.1.                 | Projetos: Regularização Fundiária e Cadast. | 4.949,04    | % Período: |          |          |          |          |           |           |           | 34,00%    | 33,00%    | 33,00%    |        |        |
| 4.                   | ETAPA 04-REGISTROS UNID.                    | 1.523,88    | % Período: |          |          |          |          |           |           |           |           |           |           | 50,00% | 50,00% |
| 4.1.                 | Projeto Regularização Fundiária e matrícula | 1.523,88    | % Período: |          |          |          |          |           |           |           |           |           |           | 50,00% | 50,00% |
| Total: R\$ 18.246,96 |                                             |             |            | %:       | 7,37%    | 7,37%    | 7,37%    | 7,37%     | 11,91%    | 11,56%    | 11,56%    | 9,22%     | 8,95%     | 8,95%  | 4,18%  |
| Periodo:             | Repasso:                                    | 545,71      | 545,70     | 545,71   | 545,70   | 881,40   | 855,48   | 855,48    | 682,44    | 682,37    | 682,37    | 309,02    | 309,02    |        |        |
|                      | Contrapartida:                              | 799,82      | 799,83     | 799,82   | 799,83   | 1.291,85 | 1.253,85 | 1.253,86  | 1.000,23  | 970,81    | 970,82    | 452,92    | 452,92    |        |        |
|                      | Outros:                                     | -           | -          | -        | -        | -        | -        | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -      | -      |
| Acumulado:           | Investimento:                               | 1.345,53    | 1.345,53   | 1.345,53 | 1.345,53 | 2.173,25 | 2.109,34 | 2.109,33  | 1.682,67  | 1.633,19  | 1.633,18  | 761,94    | 761,94    |        |        |
|                      | %:                                          | 7,37%       | 14,76%     | 22,12%   | 29,50%   | 41,41%   | 52,97%   | 64,53%    | 73,75%    | 82,70%    | 91,65%    | 95,82%    | 100,00%   |        |        |
|                      | Repasso:                                    | 545,71      | 1.091,41   | 1.637,12 | 2.182,82 | 3.064,22 | 3.919,70 | 4.775,18  | 5.457,62  | 6.119,99  | 6.782,36  | 7.091,38  | 7.400,40  |        |        |
| Acumulado:           | Contrapartida:                              | 799,82      | 1.599,65   | 2.399,47 | 3.199,30 | 4.491,15 | 5.745,00 | 6.998,86  | 7.999,09  | 8.969,90  | 9.940,72  | 10.393,64 | 10.846,56 |        |        |
|                      | Outros:                                     | -           | -          | -        | -        | -        | -        | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -      | -      |
|                      | Investimento:                               | 1.345,53    | 2.691,06   | 4.036,59 | 5.382,12 | 7.555,37 | 9.664,71 | 11.774,04 | 13.456,71 | 15.089,90 | 16.723,08 | 17.485,02 | 18.246,96 |        |        |

NOVA PRATA  
Local  
sexta-feira, 10 de julho de 2026  
Data

ADRIANE  
VASSOLER:00200818040  
Assinado de forma digital por  
ADRIANE VASSOLER:00200818040  
Dados: 2026.07.23 11:32:01 -03'00'  
Responsável Técnico  
Nome: Adriane Vassoler  
CREA/CAU: A 70208-0  
ART/RTT:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                   |                             |                      |                                                   |                 |                |                |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                  | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 REURB NUI ESPECIAL |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>PORTO ALEGRE | DATA BASE<br>07-26 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE    | MUNICÍPIO / UF<br>0 NOVA PRATA                    | BDI 1<br>10,03% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item   | Fonte   | Código | Descrição                                                          | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|--------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| 0      |         |        |                                                                    |         |            |                                   |            |                                   | 18.246,96            |    |
| 1.     |         |        | ETAPA 01-PRELIMINARES UNID.                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 5.382,12             |    |
| 1.1.   |         |        | Atividades Preliminares, Mobilização Comunitária e Cadastro Físico |         |            |                                   |            | -                                 | 5.382,12             |    |
| 1.1.1. | Cotação | COT-01 | ATIVIDADES PRELIMINARES                                            | lote    | 12,00      | 25,70                             | BDI 1      | 28,28                             | 339,36               | RA |
| 1.1.2. | Cotação | COT-02 | MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA                                            | lote    | 12,00      | 339,46                            | BDI 1      | 373,51                            | 4.482,12             | RA |
| 1.1.3. | Cotação | COT-03 | CADASTRO FÍSICO                                                    | lote    | 12,00      | 42,46                             | BDI 1      | 48,72                             | 580,64               | RA |
| 2.     |         |        | ETAPA 02-CARTOGRAFIA UNID.                                         |         |            |                                   |            | -                                 | 6.391,92             |    |
| 2.1.   |         |        | Cartografia Básica                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 6.391,92             |    |
| 2.1.1. | Cotação | COT-04 | CARTOGRAFIA BASICA                                                 | lote    | 12,00      | 484,10                            | BDI 1      | 532,86                            | 6.391,92             | RA |
| 3.     |         |        | ETAPA 03-PROJETOS UNID.                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 4.949,04             |    |
| 3.1.   |         |        | Projetos: Regularização Fundiária e Cadastro Social                |         |            |                                   |            | -                                 | 4.949,04             |    |
| 3.1.1. | Cotação | COT-05 | PROJETO URBANISTICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                     | lote    | 12,00      | 211,69                            | BDI 1      | 232,92                            | 2.795,04             | RA |
| 3.1.2. | Cotação | COT-06 | CADASTRO SOCIAL                                                    | lote    | 12,00      | 163,14                            | BDI 1      | 179,50                            | 2.154,00             | RA |
| 4.     |         |        | ETAPA 04-REGISTROS UNID.                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 1.523,88             |    |
| 4.1.   |         |        | Projeto Regularização Fundiária e matrículas individuais           |         |            |                                   |            | -                                 | 1.523,88             |    |
| 4.1.1. | Cotação | COT-07 | REGISTRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                        | lote    | 12,00      | 79,98                             | BDI 1      | 88,00                             | 1.056,00             | RA |
| 4.1.2. | Cotação | COT-08 | REGISTRO DE MATRÍCULAS INDIVIDUAIS                                 | lote    | 12,00      | 35,44                             | BDI 1      | 38,99                             | 467,88               | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

NOVA PRATA  
Local

sexta-feira, 10 de julho de 2026  
Data

ADRIANE  
VASSOLER:00200818040  
Responsável Técnico  
Nome: Adriane Vassoler  
CREA/CAU: A 70208-0  
ART/RR: 0

Assinado de forma digital por ADRIANE  
VASSOLER:00200818040  
Dados: 2026.07.23 11:32:51 -03'00'

Sem mais, encerro este documento, composto por 12 páginas.

Nova Prata, 21 de julho de 2026.

ADRIANE  
VASSOLER:00200818040  
200818040  
Assinado de forma digital por ADRIANE  
VASSOLER:00200818040  
Dados: 2026.07.21 09:52:02 -03'00'

Adriane Vassoler  
Arquiteta e Urbanista/ CAU A-70208-0

UMBERTO LUIZ  
CARNEVALLI:440787220  
91  
Assinado de forma digital por UMBERTO LUIZ  
CARNEVALLI:44078722091  
Dados: 2026.07.21 14:45:54 -03'00'

Umberto Luiz Carnevalli  
Prefeito Municipal